



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADO ART 2º PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N. 135/2020

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 5/2020 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR ELCIO SABO MENDES JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria n. 57 de 04 de março de 2010.

~~**Art. 2º** Lotar a servidora **AIÊZA DOS SANTOS BANDEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria de Planejamento da Diretoria Geral e designá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código CJ-01.~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco, 02 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO SABO MENDES JÚNIOR, Presidente em exercício**, em 02/01/2020, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326752** e o código CRC **B4CE9E8C**.

0002155-35.2019.6.01.8000

0326752v2

Criado por [auricelio](#), versão 2 por [auricelio](#) em 02/01/2020 11:30:57.